



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

III
Série

Número 23

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **Aviso n.º 33/2026**

Autoriza a constituição da mobilidade na categoria de Técnico Superior da trabalhadora Marta Catarina Ribeiro Cerqueira do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto para o exercício de funções no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 9 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA **Despacho n.º 49/2026**

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, no montante mensal de 3.426,00 €, inscrito no orçamento da DRCIQ para o ano de 2026.

Despacho n.º 50/2026

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, no montante mensal de 1.040,00 €, inscrito no orçamento do GSREC, para o ano de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS **Aviso n.º 34/2026**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sara Filipa Mendonça Vieira Abreu para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área Administrativa, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE

Aviso n.º 33/2026**Sumário:**

Autoriza a constituição da mobilidade na categoria de Técnico Superior da trabalhadora Marta Catarina Ribeiro Cerqueira do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto para o exercício de funções no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 9 de fevereiro de 2026.

Texto:

Por meu despacho de 3 de fevereiro de 2026, foi autorizada a constituição da mobilidade na categoria de Técnico Superior da trabalhadora Marta Catarina Ribeiro Cerqueira do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto para o exercício de funções no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 9 de fevereiro de 2026, e para cumprimento do prazo do período experimental.

Funchal, 3 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR PEDAGÓGICO, em substituição do Presidente, Rui Rodrigues
(n.º 3 do artigo 6.º do DRR n.º 3/2025/M, de 8/1)

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Despacho n.º 49/2026****Sumário:**

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, no montante mensal de 3.426,00 €, inscrito no orçamento da DRCIQ para o ano de 2026.

Texto:

Considerando que a natureza das funções cometidas à Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, impõe que se proceda a pequenas aquisições e pagamentos que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, determino:

1. Constituir na Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, um Fundo de Maneio no montante mensal de 3.426,00 € (três mil quatrocentos e vinte e seis euros), inscrito no orçamento da referida Direção Regional, para o ano de 2026, de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas:

Centro Financeiro - M100963 - Secretaria 045 - Capítulo 01 - Divisão 03 - Subdivisão 00

Classificação Económica	Designação	Valor
D.02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	50,00 €
D.02.01.07.00.00	Vestuário e Artigos Pessoais	9,00 €
D.02.01.08.C0.00	Outros	200,00 €
D.02.01.14.00.00	Outro material - Peças	30,00 €
D.02.01.17.00.00	Ferramentas e Utensílios	60,00 €
D.02.01.21.A0.Z0	Outros Bens	200,00 €
D.02.02.03.A0.00	Conservação de Bens	300,00 €
D.02.02.11.00.00	Representação dos Serviços	50,00 €
D.02.02.15.B0.00	Outras	150,00 €
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	60,00 €
D.02.02.19.C0.00	Outros	300,00 €
D.02.02.20.D0.00	Outros	300,00 €
D.02.02.25.A0.00	Outros serviços	300,00 €
D.06.02.03.A0.00	Outras	80,00 €
Total		2 089,00 €

Centro Financeiro - M100964 - Secretaria 045 - Capítulo 50 - Divisão 01 - Subdivisão 03

Classificação Económica	Designação	Projeto	Valor
D.02.02.15.B0.00	Outras	50405	75,00 €
D.02.02.17.C0.00	Outra	50405	59,00 €
D.02.02.20.C0.Z0	Outras Despesas	50405	150,00 €
D.02.02.15.B0.00	Outras	50411	150,00 €
D.02.02.19.C0.00	Outros	50411	75,00 €
D.02.02.20.C0.Z0	Outras Despesas	50411	150,00 €
D.02.01.07.A0.Z0	Outros	53453	26,00 €
D.02.01.08.C0.00	Outros	53453	100,00 €
D.02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	53453	26,00 €
D.02.01.21.A0.Z0	Outros Bens	53453	100,00 €
D.02.02.11.A0.Z0	Outras	53453	26,00 €
D.02.02.15.B0.00	Outras	53453	50,00 €
D.02.02.19.C0.00	Outros	53453	75,00 €
D.02.02.20.C0.Z0	Outras Despesas	53453	200,00 €
D.02.02.25.A0.00	Outras Despesas	53453	75,00 €
Total			1 337,00 €

2. O Fundo de Maneio ora criado, ficará sob a responsabilidade da Coordenadora de Apoio Técnico Administrativo do Gabinete, Lúcia Maria Nunes Temtem.
3. Nas suas ausências ou impedimentos, o fundo de maneio ficará sob a responsabilidade do Técnico Superior, Erasmo Estevão José Nóbrega de Abreu.
4. A reconstituição do Fundo de Maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional.
5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional da Economia, 3 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

Despacho n.º 50/2026

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, no montante mensal de 1.040,00 €, inscrito no orçamento do GSREC, para o ano de 2026.

Texto:

Considerando que a natureza das funções cometidas ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, impõe que se proceda a pequenas aquisições e pagamentos que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, determino:

1. Constituir no Gabinete do Secretário Regional de Economia, um Fundo de Maneio no montante mensal de 1 040,00 € (mil e quarenta euros), inscrito no orçamento do referido serviço, para o ano de 2026, de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas:

Centro Financeiro - M100350 - Secretaria 045 - Capítulo 01 - Divisão 01 - Subdivisão 00

Classificação Económica	Designação	Valor
D.02.01.08.C0.00	Outros	150,00 €
D.02.01.15.00.00	Prémios, Condecorações e Ofertas	90,00 €
D.02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	100,00 €
D.02.01.21.A0.00	Outros Bens	150,00 €
D.02.02.03.00.00	Conservação de Bens	150,00 €
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	150,00 €
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	170,00 €
D.06.02.01.00.00	Impostos e Taxas	40,00 €
D.06.02.03.O0.00	Outros	40,00 €

2. O Fundo de Maneio ora criado, ficará sob a responsabilidade da Coordenadora de Apoio Técnico Administrativo do Gabinete, Lúcia Maria Nunes Temtem.
3. Nas suas ausências ou impedimentos, o fundo de maneio ficará sob a responsabilidade do Técnico Superior, Erasmo Estevão José Nóbrega de Abreu.
4. A reconstituição do Fundo de Maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional.
5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional da Economia, 3 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 34/2026

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sara Filipa Mendonça Vieira Abreu para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoría de Assistente Técnico, na área Administrativa, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, e por utilização de reserva de recrutamento, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com, Sara Filipa Mendonça Vieira Abreu, autorizado por despacho de 17/12/2025, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoría de Assistente Técnico, na área Administrativa, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, ficando a trabalhadora sujeita a um período experimental de 120 dias, e posicionada na 1ª posição remuneratória, e no nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 3 de fevereiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)